

BOLETIM INTERNO N° 004/2020

Publicado em 13 de fevereiro de 2020

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

Resolução nº 492 de 27/01/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 195ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 27 de janeiro de 2020.

Considerando, a necessidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em áreas descobertas do Estado;

Considerando, estudo da demanda, área geográfica e atuação da rede socioassistencial, efetuado pela Câmara Técnica nomeada através da Resolução nº 483 de 07/10/2019;

Resolve:

- 1) Aprovar Resolução CIB nº 07 de 27 de junho de 2019, que aprova o Plano de Regionalização e Expansão Qualificada da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
- 2) Aprovar Resolução CIB nº 14 de 21 de outubro de 2019, que aprova alterações dispostas nos considerando da Resolução CIB nº 07/2019.
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS